

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>OLINDINA / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDINA</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ADILA ANTONIA GOIS ARGOLLO, LUCAS DA SILVA ARGOLLO</b> .....	3
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	3
<b>ITAGUAÍ / RJ</b> .....	3
<b>2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ROSARIA MARQUES DE OLIVEIRA</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>FRANCIMAR DE SOUZA SOARES</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA</b> .....	6
<b>MARICÁ / RJ</b> .....	6
<b>2º OFÍCIO DE MARICÁ</b> .....	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JAIR DE ABREU CORREA</b> .....	6
<b>NITEROI / RJ</b> .....	7
<b>15º OFÍCIO DE NITEROI</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>PAULO CESAR RODRIGUES DA COSTA, MIRIAN FERNANDES DA SILVA COSTA</b> .....	7
<b>PATY DO ALFERES / RJ</b> .....	7
<b>OFÍCIO ÚNICO DE PATY DO ALFERES</b> .....	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>GERSON COSTA E SUA MULHER</b> .....	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIO JOSE DA COSTA</b> .....	8
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	8
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RAPHAEL ESTRELLA NOGUEIRA, FERNANDA ANDREA CARNEIRO DA ROCHA SUZARTE ESTRELLA</b> .....	8
<b>SÃO JOÃO DA BARRA / RJ</b> .....	9
<b>OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA</b> .....	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>FRANCISCO MONTEZANO MATHEUS DE OLIVEIRA</b> .....	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ESPOLIO DE CARLOS PUPE INVENTARIANTE NEUSA MARIA P. KURY</b> .....	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CLAUDETE COSTA SARAIVA, JORGE LUIZ COSTA SARAIVA</b> .....	9
<b>SÃO PEDRO DA ALDEIA / RJ</b> .....	10
<b>1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA</b> .....	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MULTIPLICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA</b> .....	10

<b>TERESÓPOLIS / RJ</b> .....	10
<b>CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>IRMAOS CUPELLO JORNAIS E REVISTAS LTDA</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ERCOLE ANTONIO PINHEIRO CUPELLO</b> .....	11

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - OLINDINA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDINA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ADILA ANTONIA GOIS ARGOLO, LUCAS DA SILVA ARGOLO**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Ação: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº. 2161.2018.0002 Requerente(s): ADILA ANTONIA GOIS ARGOLO e LUCAS DA SILVA ARGOLO FINALIDADE: Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento do presente procedimento administrativo extrajudicial, na qual requerentes alegam ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, de um imóvel urbano, situado na Praça Professora Eunice de Souza Oliveira, s/n, centro, na cidade e comarca de Olindina - Bahia, medindo um total de 402,70 m<sup>2</sup> (quatrocentos e dois metros e setenta centímetros quadrados), com um sobrado edificado totalizando 713,49 m<sup>2</sup> (setecentos e treze metros e quarenta e nove centímetros quadrados), confrontando-se do modo seguinte: ao norte e leste com Antonio Jorge Ferreira de Menezes e Maria Margarida Cruz Menezes; ao sul com Praça Professora Eunice de Souza Oliveira; e a oeste com Walter Alves dos Santos e Antonia Maria Silva dos Santos, desde a data de 27 de março de 2014, momento em que adquiriu, em continuidade aos seus antecessores, o direito de posse sobre o referido imóvel, junta a Maria Deuza de Almeida, que adquiriu por sua vez, em 23 de setembro de 1988, totalizando um prazo superior a 30 (trinta) anos. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada o processo administrativo de usucapião, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. SEDE DO JUÍZO: Cartório de Imóveis e Hipotecas, Rua Luis Viana, sn, sala 03, Centro, Olindina/Bahia. Telefone: (79) 99942.0064 ou 99953.0066. E-mail: riolindina@gmail.com Anderson Druck da Costa - Oficial Registrador Titular

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - ITAGUAÍ/RJ**  
**2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, do lar, CI n. 03.367.314-6 do DETRAN-RJ, CPF n. 523.534.277-15, residente nesta cidade, na Rua Prefeito Vicente Cicarino, n. 74, fundos, Centro, por seus advogados Dr. Felipe Franco Takamini OAB-RJ 172.053 e Dr. Carlos Eduardo C. F. Gonçalves, OAB-RJ 187.567, com escritório na Rua General Bocaíuva, 469, salas 306-307, Centro, Itaguaí, RJ, CEP 23.815-310, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura, por mais de quinze (15) anos do LOTE DE TERRENO N. 05, DA QUADRA 03, Plano 01, do Loteamento SANTA CANDIDA, Primeiro Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 15.00m., de frente para a Estrada do Mazomba; 15.00m., de fundos para parte do lote 51 de propriedade de AISLEI ÁVILA DE MEDEIROS - CPF n. 010.908.407-13 (matrícula n. 28.338); 99.00m., pelo lado direito com o lote 04 de propriedade de JAIR TEIXEIRA GONÇALVES - CPF n. 067.490.117-72 e sua mulher INDIANA JOVANOL GONÇALVES (matrícula n. 8.806); e 99.00m., pelo lado esquerdo com o lote 06 de propriedade de JAIR TEIXEIRA GONÇALVES - CPF n. 067.490.117-72 e sua mulher INDIANA JOVANOL GONÇALVES (matrícula n. 6.805), com a área total de 1.485.00m<sup>2</sup>., matrícula n. 45.495 em nome de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA., com sede na Avenida Rio Branco, n. 177, 14 andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.040.007. CADASTRO MUNICIPAL N. 5.879.132 em nome de CLÁUDIO DE PASSOS PEREIRA DE CASTRO. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a proprietária: TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA., acima qualificada; seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima e CLAUDIO DE PASSOS PEREIRA DE CASTRO. O requerimento e a documentação completa que o acompanha

permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 20 de MAIO de 2018. Oficial (a) Ronaldo Moreira de Oliveira. PRENOTAÇÃO N. 52.170

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, do lar, CI n. 03.367.314-6 do DETRAN-RJ, CPF n. 523.534.277-15, residente nesta cidade, na Rua Prefeito Vicente Cicarino, n. 74, fundos, Centro, por seus advogados Dr. Felipe Franco Takamini OAB-RJ 172.053 e Dr. Carlos Eduardo C. F. Gonçalves, OAB-RJ 187.567, com escritório na Rua General Bocaiúva, 469, salas 306-307, Centro, Itaguaí, RJ, CEP 23.815-310, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura, por mais de quinze (15) anos do LOTE DE TERRENO N. 07, DA QUADRA 03, Plano 01, do Loteamento SANTA CANDIDA, Primeiro Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 15.00m., de frente para a Estrada do Mazomba; 15.00m., de fundos para parte do lote 51 de propriedade de AISLEI ÁVILA DE MEDEIROS - CPF n. 010.908.407-13 (matrícula n. 28.338); 99.00m., pelo lado direito com o lote 06 de propriedade de JAIR TEIXEIRA GONÇALVES, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens com INDIANA JOVANHOL GONÇALVES, CPF n. 067.490.117-72 (matrícula n. 8.805) e 99.00m., pelo lado esquerdo com o lote 08 de propriedade de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA., (matrícula n. 47.062), com a área total de 1.485.00m<sup>2</sup>., matrícula n. 47.061 em nome de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA., com sede na Avenida Rio Branco, n. 177, 14 andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP - 20.040.007. CADASTRO MUNICIPAL N. 28.876 em nome de PEDRO OLIVEIRA DE ANDRADE. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a proprietária: TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 20 de MAIO de 2018. Oficial (a) Ronaldo Moreira de Oliveira. PRENOTAÇÃO N. 52.174.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 52.176, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, do lar, CI n. 03.367.314-6 do DETRAN-RJ, CPF n. 523.534.277-15, residente nesta cidade, na Rua Prefeito Vicente Cicarino, n. 74, fundos, Centro, por seus advogados Dr. Felipe Franco Takamini OAB-RJ 172.053 e Dr. Carlos Eduardo C. F. Gonçalves, OAB-RJ 187.567, com escritório na Rua General Bocaiúva, 469, salas 306-307, Centro, Itaguaí, RJ, CEP 23.815-310, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura, por mais de quinze (15) anos do LOTE DE TERRENO N. 08, DA QUADRA 03, Plano 01, do Loteamento SANTA CANDIDA, Primeiro Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 15.00m., de frente para a Estrada do Mazomba; 15.00m., de fundos para parte do lote 51 de propriedade de AISLEI ÁVILA DE MEDEIROS - CPF n. 010.908.407-13 (matrícula n. 28.338); 99.00m., pelo lado direito com o lote 07 de propriedade de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA. (matrícula n. 47.061) e 99.00m., pelo lado esquerdo com o lote 09 de propriedade de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA., (matrícula n. 47.063), com a área total de 1.485.00m<sup>2</sup>., matrícula n. 47.062 em nome de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA., com sede na Avenida Rio Branco, n. 177, 14 andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP - 20.040.007. CADASTRO MUNICIPAL N. 5877702 em nome de PEDRO OLIVEIRA DE ANDRADE. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a proprietária: TERRITORIAL SANTA CANDIDA

LTDA, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 20 de MAIO de 2018. Oficial (a) Ronaldo Moreira de Oliveira. PRENOTAÇÃO N. 52.176.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
ROSARIA MARQUES DE OLIVEIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 52.178, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, do lar, CI n. 03.367.314-6 do DETRAN-RJ, CPF n. 523.534.277-15, residente nesta cidade, na Rua Prefeito Vicente Cicarino, n. 74, fundos, Centro, por seus advogados Dr. Felipe Franco Takamini OAB-RJ 172.053 e Dr. Carlos Eduardo C. F. Gonçalves, OAB-RJ 187.567, com escritório na Rua General Bocaíuva, 469, salas 306-307, Centro, Itaguaí, RJ, CEP 23.815-310, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura, por mais de quinze (15) anos do LOTE DE TERRENO N. 09, DA QUADRA 03, Plano 01, do Loteamento SANTA CANDIDA, Primeiro Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 15.00m., de frente para a Estrada do Mazomba; 15.00m., de fundos para parte do lote 51 de propriedade de AISLEI ÁVILA DE MEDEIROS - CPF n. 010.908.407-13 (matrícula n. 28.338) e parte do lote 25 de propriedade de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA (matrícula n. 43.092); 99.00m., pelo lado direito com o lote 08 de propriedade de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA. (matrícula n. 47.062) e 99.00m., pelo lado esquerdo com o lote 10 de propriedade de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA., (matrícula n. 47.064), com a área total de 1.485.00m<sup>2</sup>., matrícula n. 47.063 em nome de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA., com sede na Avenida Rio Branco, n. 177, 14 andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP - 20.040.007. CADASTRO MUNICIPAL N. 28.882 em nome de ANA LUCIA DE PAULA. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a proprietária: TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 20 de MAIO de 2018. Oficial (a) Ronaldo Moreira de Oliveira

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
FRANCIMAR DE SOUZA SOARES**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária PRENOTADA SOB o n. 52.221, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por FRANCIMAR DE SOUZA SOARES, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual aposentado, CI n. 0598783061 do IFP-RJ, CPF n. 780.996.927-72, residente nesta cidade, na Rua 31, lote 35 da quadra 32, Brisamar 2º Loteamento, por seu advogado Dr. JAIR TEIXEIRA GONÇALVES JUNIOR - OAB-RJ 126.195, com escritório nesta cidade, na Avenida Ary Parreiras, n. 1.145, loja D, Vila Margarida, Centro, CEP 23.820-302, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura há 15 (quinze) anos, com base no artigo 1.238 do Código Civil, do lote de terreno de n. 35 da quadra 32 do LOTEAMENTO CHACARAS BRISAMAR 2º LOTEAMENTO, 1º Distrito deste Município, medindo 12.00m. de frente para a Rua 31; 12.00m., de fundos para o lote n. 36 (proprietária NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES comprometido a LYDIA DA SILVA NEVES - matrícula n. 36.575); 50.00m., de extensão de ambos os lados confrontando pelo lado direito com o lote n. 37 (proprietários SAULO DE OLIVEIRA MERLIN e sua mulher LEDA DE OLIVEIRA MERLIN (matrícula n. 17.735) e do lado esquerdo com o lote n. 33 (proprietária NEO CONSTRUÇÕES LTDA-ME (matrícula n. 10.468) com a área total de 600.00m<sup>2</sup>., CADASTRO MUNICIPAL N. 117.282. Matriculado sob o n. 54.137 deste Serviço Registral, em nome de NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, comprometido a ARMINDA AMELIA DE JESUS MENEZES, portuguesa, solteira, maior, roupeira,

residente na Rua Sizenando Nabuco, n. 522, Manguinho, Rio de Janeiro, por contrato averbado sob o n. 1.509, em 07.10.1955. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial os proprietários e compromissária: NINAH DE ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, por sua sucessora NELY DE ALMEIDA HORTA, ARMINDA AMELA DE JESUS MENEZES, os confrontantes acima mencionados, para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no Jornal ELETRONICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 21 de maio de 2019. O Oficial(A)Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, do lar, CI n. 03.367.314-6 do DETRAN-RJ, CPF n. 523.534.277-15, residente nesta cidade, na Rua Prefeito Vicente Cicarino, n. 74, fundos, Centro, por seus advogados Dr. Felipe Franco Takamini OAB-RJ 172.053 e Dr. Carlos Eduardo C. F. Gonçalves, OAB-RJ 187.567, com escritório na Rua General Bocaíuva, 469, salas 306-307, Centro, Itaguaí, RJ, CEP 23.815-310, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura, por mais de quinze (15) anos do LOTE DE TERRENO N. 06, DA QUADRA 03, Plano 01, do Loteamento SANTA CANDIDA, Primeiro Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 15.00m., de frente para a Estrada do Mazomba; 15.00m., de fundos para parte do lote 51 de propriedade de AISLEI ÁVILA DE MEDEIROS - CPF n. 010.908.407-13 (matrícula n. 28.338); 99.00m., pelo lado direito com o lote 05 de propriedade de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA (matrícula n. 45.495); e 99.00m., pelo lado esquerdo com o lote 07 de propriedade de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA., (matrícula n. 47.061), com a área total de 1.485.00m2., matrícula n. 8.805 em nome de JAIR TEIXEIRA GONÇALVES, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens com INDIANA JOVANHOL GONÇALVES, CPF n. 067.490.117-72. CADASTRO MUNICIPAL N. 98.667. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial o proprietário: JAIR TEIXEIRA GONÇALVES e sua mulher INDIANA JOVANHOL GONÇALVES acima qualificados; seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRONICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 20 de MAIO de 2018. Oficial (a) Ronaldo Moreira de Oliveira. PRENOTAÇÃO N. 52.172.

**COMARCA - MARICÁ/RJ**  
**2º OFÍCIO DE MARICÁ**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JAIR DE ABREU CORREA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/05/2019 sob o nº. 271443, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Jair de Abreu Corrêa, brasileiro, divorciado, que declara não viver em união estável, aposentado, nascido em 11/06/1951, filho de Jadiel Jose Correa e Nazare de Abreu Corrêa, portador da identidade nº. 133137489 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 01105625705 expedida pelo DETRAN/RJ em 18/01/2018 e CPF nº. 504.002.907-15, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado à Travessa Uricina Vargas, nº. 61, Bloco A, apartamento 302, Mutondo, São Gonçalo/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 35, da quadra nº 44, do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com área de 600,00m²; medindo 15,00m de frente para a Rua nº. 13; 40,00m pelo lado

direito com o Lote nº. 36; e, 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 34; 15,00m pelos fundos confinando com o Lote nº. 6; tendo como proprietária Cominat S/A - Empreendimentos e Consultoria, sucessora de Comércio e Indústria Atlântico S/A - Cominat, com sede na Travessa do Ouvidor, nº 9, 4º andar, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no livro nº 3-Q, às folhas 85v/86, sob nº de ordem 23.212; com promessa de venda feita a José Batista Martins, residente em Alcântara, deste Estado; conforme contrato nº 250, devidamente registrado no Lº 8-C, às fls. 64v/65, sob nº 9.543, em 16/10/1952 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 91531. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 0000008196336. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2642.

### **COMARCA - NITEROI/RJ** **15º OFÍCIO DE NITEROI**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULO CESAR RODRIGUES DA COSTA, MIRIAN FERNANDES DA SILVA COSTA**

Flavia Mansur Fernandes, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 6ª Circunscrição de Niteroi, atendendo a requerimento da Caixa Economica Federal., prenotado sob nº 28.150, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO CESAR RODRIGUES DA COSTA E MIRIAN FERNANDES DA SILVA COSTA, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Jose Clemente, nº22, Centro, Niteroi/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº1.4444.0662269-0, firmado em01/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 6.893,sob o R-9., a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Dr. March, 230, apto 1002 do bloco 02, Barreto, Niteroi/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ, 21 de maio de 2019. Flavia Mansur Fernandes , mat. 90/244 - Oficial do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Niteroi.

### **COMARCA - PATY DO ALFERES/RJ** **OFÍCIO ÚNICO DE PATY DO ALFERES**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GERSON COSTA E SUA MULHER**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do Registro de Imóveis do Ofício Único de Paty do Alferes, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de DANISON PESSANHA DOS REIS, brasileiro, médico (Filho de: Daniel Jose dos Reis e Sonia Pessanha dos Reis, nascido em: 25/04/1966), portador da Identidade nº 52-61162-7, expedida pelo CRM/RJ em 12/07/2013 e do CPF nº 879.850.477-00; e sua mulher, PATRÍCIA STRUTZ RAMOS, brasileira, médica (Filha de: Domingos Ramos e Ilda Strutz Ramos, nascida em: 05/11/1970), portadora da Identidade nº 52-96795-5, expedida delo CRM/RJ em 25/02/2013 e do CPF nº 020.157.317-25, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 05/03/1999, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta Cidade, na Estrada Barro Branco, 900, Arcozelo; neste Serviço Registral se processa, nos

termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o pedido de reconhecimento de usucapião, autuado sob nº 11864. (Prenotação), em data de 04/12/2018), o que se dá em face de GERSON COSTA, brasileiro, funcionário público, casado, inscrito no CPF n. 021.701.407-00; e sua mulher; residentes e domiciliados na Rua dos Artistas nº 363, Rio de Janeiro/RJ;; em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, relativamente ao seguinte bem imóvel: "(1) Granja nº 392, com a área de 15.626,00 metros quadrados, do conjunto "Fazenda Arcozelo", situado na "Região Barro Branco - Campo Verde", nesta Cidade de Paty do Alferes/RJ; cuja granja tem as seguintes metragens e confrontações: de frente 50,00m, para a Estrada do Barro Branco; pelo lado direito 310,00m, confrontando com a granja 393; pelo lado esquerdo 328,00m, confrontando com a granja 391; e pelos fundos 51,00m, confrontando com a granja 397; zona urbana desta Cidade, registrada na Matrícula 3581 livro 3-F(2º Ofício de Vassouras) fls 102, inscrição municipal 34579" ... Assim, eventuais interessados, caso queiram, podem: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação; ou II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIO JOSE DA COSTA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do Registro de Imóveis do Ofício Único de Paty do Alferes, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de Danison Pessanha dos Reis, brasileiro, médico (Filho de: Daniel Jose dos Reis e Sonia Pessanha dos Reis, nascido em: 25/04/1966), portador da Identidade nº 52-61162-7, expedida pelo CRM/RJ em 12/07/2013 e do CPF nº 879.850.477-00; e sua mulher, Patrícia Strutz Ramos, brasileira, médica (Filha de: Domingos Ramos e Ilda Strutz Ramos, nascida em: 05/11/1970), portadora da Identidade nº 52-96795-5, expedida pelo CRM/RJ em 25/02/2013 e do CPF nº 020.157.317-25, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 05/03/1999, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta Cidade, na Estrada Barro Branco, 900, Arcozelo; neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o pedido de reconhecimento de usucapião, autuado sob nº 11864. (Prenotação), em data de 04/12/2018), o que se dá em face de MARIO JOSE DA COSTA, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito no CPF n.393.572.527-20; residente e domiciliado na Rua Alexandre Calaza 45, Rio de Janeiro/RJ; em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, relativamente ao seguinte bem imóvel: "(1) Granja nº 393, com a área total de 15.854,00 metros quadrados, situada no lugar denominado "Granjas Barro Branco - Campo Verde", em Arcozelo, nesta Cidade de Paty do Alferes/RJ; granja essa que acha-se cortada por uma rua projetada, que a divide em duas partes, a primeira área do lado direito da rua projetada, mede de frente para a rua projetada 52,00m; de largura na linha dos fundos 51,00m; de extensão no lado direito 285,00m; e no lado esquerdo 310,00m, com a área de 14.800,00m<sup>2</sup>. A segunda área do lado esquerdo da Estrada projetada, mede 53,00m de frente para a Estrada Barro Branco; de largura na linha dos fundos 52,00m<sup>2</sup>, para a rua projetada; do lado direito 21,00m; e no lado esquerdo 14,00m, com a área de 1.054,00m<sup>2</sup>; conforme demonstram as Certidões de Ônus emitidas pelo Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ, registrada na Matrícula 8434 do livro 3-N(2º Ofício de Vassouras) fls 017, inscrição municipal 34587" ... Assim, eventuais interessados, caso queiram, podem: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação; ou II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

## **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RAPHAEL ESTRELLA NOGUEIRA, FERNANDA ANDREA CARNEIRO DA ROCHA SUZARTE ESTRELLA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1854977, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RAPHAEL ESTRELLA NOGUEIRA, militar da Marinha do Brasil, identidade da Marinha do Brasil 621.128-3, e CPF nº078.333.587-38 e sua mulher FERNANDA ANDRÉA CARNEIRO DA ROCHA SUZARTE ESTRELLA, fisioterapeuta/militar, identidade Marinha do Brasil 532047-0, CPF nº090.563.587-66, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 18/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 400224 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Vice Presidente Jose Alencar, nº1400, apartamento 1112 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19/02/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**  
**OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO MONTEZANO MATHEUS DE OLIVEIRA**

Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que LÍGIA RANGEL FRANCISCO FREITAS, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Rua Projetada, nº 78, esquina com a Rua Valentim Peres e Peres, Grussaí, neste município de São João da Barra - RJ, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 05/04/ 2019 sob o nº 16.889. Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto do procedimento acima mencionado e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ESPOLIO DE CARLOS PUPE INVENTARIANTE NEUSA MARIA P. KURY**

Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que LÍGIA RANGEL FRANCISCO FREITAS, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Rua 56, s/nº, na Praia de Grussai, neste município de São João da Barra - RJ, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 25/10/2018, sob o nº 16.889. Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto do procedimento acima mencionado e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLAUDETE COSTA SARAIVA, JORGE LUIZ COSTA SARAIVA**

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que CLAUDETE COSTA SARAIVA e JORGE LUIZ COSTA SARAIVA, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado NA Rua sem Saída (Vila Cruzeiro) acesso

a Rua Joao Batista de Almeida, nº 13, Centro, Atafona, neste município de São João da Barra-RJ, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO realizado pelo Ofício Único de SJB.. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta

**COMARCA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ**  
**1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MULTIPLICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE LOTEAMENTO, NA FORMA ABAIXO: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto da Lei 6766, de 19/12/79, que Multiplica Empreendimentos e Participações Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 24.792.295/0001-44, com sede na Avenida Ministro Petrônio Portela, nº 1090, Freguesia do Ó, São Paulo/SP, representada por seu bastante procurador Dr. Stéfano Nunes Leite, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da carteira de identidade nº 71329, expedida pela OAB/RJ, em 10/11/2010, inscrito no CPF sob o nº 853.341.037/91, residente e domiciliado à Travessa Zé Francisco, nº 05, apto 101, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, depositou neste Cartório, situado à Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, loja C, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, memorial, plantas e demais documentos relativos ao lote nº 21 do desmembramento situado em São Matheus, zona de expansão urbana deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, medindo 18.299,18 m², devidamente registrada no L.02 do Registro Geral sob o nº R.7-22915, em 18/11/2016, de sua propriedade que pretende lotear em 27 lotes com denominação de "Loteamento Green Ville", nos termos da planta aprovada em 16/01/2016 e revalidada em 31/08/2017 e em 22/10/2018, processo nº 7589/2016. Desenho de localização em anexo. Assim por edital, ficam cientes os interessados que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel e que poderão impugnar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste edital. Findo o prazo e não havendo impugnação, será feito o registro; ficando os documentos a disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, aos 23 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove. Izinete Rangel Leite - Substituta do Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ. Mat. 94/0037.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - TERESÓPOLIS/RJ**  
**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **IRMAOS CUPELLO JORNAIS E REVISTAS LTDA**

JAIME EDUARDO SIMÃO, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Teresópolis/RJ, atendendo a requerimento de Adriana Coelho da Rocha, prenotado sob nº 70.559, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de IRMÃOS CUPELLO JORNAIS E REVISTA LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Duque de Caxias, nº 53 loja 35, Várzea, Teresópolis-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de Cédula de Crédito Bancário com crédito pessoal sob o nº 237/0542/7656, firmado em 13/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 12.542, sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado à Rua Dr. Oliveira nº 767/787, Barra do Imbuí, Teresópolis-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/02/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o

não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do Credor fiduciário, Banco Bradesco S.A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Martha Letícia Santos de Almeida, Substituta, matrícula 94/8623.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ERCOLE ANTONIO PINHEIRO CUPELLO**

JAIME EDUARDO SIMÃO, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Teresópolis/RJ, atendendo a requerimento de Adriana Coelho da Rocha, prenotado sob nº 70.559, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ERCOLE ANTÔNIO PINHEIRO CUPELLO, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Duque de Caxias, nº 53 loja 35, Várzea, Teresópolis-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de Cédula de Crédito Bancário com crédito pessoal sob o nº 237/0542/7656, firmado em 13/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 12.542, sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado à Rua Dr. Oliveira nº 767/787, Barra do Imbuí, Teresópolis-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/02/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do Credor fiduciário, Banco Bradesco S.A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Martha Letícia Santos de Almeida, Substituta, matrícula 94/8623.

